



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 31 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2592

Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Edital Nº 03/2019 de 31 de Maio de 2019** - Resultado da decisão dos pedidos de impugnação feita pela comissão especial.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – UNA/BAHIA

Lei Municipal nº 592/99

EDITAL Nº 03/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019

RESULTADO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO FEITA PELA COMISSÃO ESPECIAL

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições torna público o resultado da análise da impugnação de candidatura dos candidatos inscritos devidamente fundamentada, através de requerimento, mediante defesa pelo candidato impugnado e avaliação da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 e conforme EDITAL Nº 01/2019 do processo de escolha unificado para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2020/2023.

REQUERENTE	Carlos Tuyuty Filho
INSCRIÇÃO	010/2019
OBJETO	Indeferimento da inscrição de nº 10/2019 quanto ao item 3.3, § 7º do edital 01/2019 do CMCDA.
SITUAÇÃO	Indeferido
JUSTIFICATIVA	Foi adotado o procedimento de reanálise dos documentos apresentado pelo requerente, análise do formulário para interposição de recurso administrativo apresentado, e com base no item 3.3, § 7º do edital 01/2019 do CMCDA a Comissão Seletiva Eleitoral indeferiu o pedido feito pelo requerente.

A população e o Ministério Público têm entre os dias 03/06/2019 a 05/06/2019 para apresentarem solicitação de Interposição de recursos do candidato impugnado ao CMDCA, diante do resultado da decisão dos pedidos de impugnação feita pela comissão especial conforme Edital aprovado através de Resolução do CMDCA de nº 02/2019.

A interposição de recursos do candidato impugnado ao CMDCA deverão ser apresentadas por escrito, conforme anexo IV do edital nº 01/2019 e protocoladas na sede do CRAS, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro – Una - Bahia, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Una - Bahia, 30 de maio de 2019.

ANTONIA SANTOS DOS REIS
Presidente do CMDCA